



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 20 de setembro de 2018.
LEI Nº 7.653

Projeto de Lei nº 2897/2018 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação para Áreas de Risco, Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Preservação Ambiental - FMH-Risco.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Áreas de Risco, Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Preservação Ambiental - FMH-Risco, instrumento de captação e aplicação de recursos financeiros, visando a implementação de políticas de mitigação de situações de risco, ou ainda, o atendimento à população residente nas áreas mencionadas.

Parágrafo único. Os recursos mencionados no caput serão utilizados em programas e projetos de órgãos da administração pública direta ou indireta, organizações não governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos correspondam às finalidades do FMH-Risco, sendo vedada a utilização de recursos para pagamento de despesas correntes do Município de Guarulhos.

Seção I

Da Vinculação

Art. 2º O Fundo Municipal de Habitação para Áreas de Risco, Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Preservação Ambiental - FMH-Risco ficará vinculado diretamente à Secretaria de Habitação.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput o ordenador da despesa a ser executada através da utilização dos recursos do FMH-Risco será o Secretário de Habitação.

Seção II

Da Gestão e da Estrutura

Art. 3º A gestão do FMH-Risco será exercida por um Conselho Gestor, que será presidido pelo titular da Secretaria de Habitação e terá a seguinte composição:

- I - um representante do Conselho Municipal de Habitação - CMH;
- II - um representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- III - um representante da Secretaria de Governo;
- IV - um representante da Secretaria da Fazenda;
- V - um representante da Secretaria de Justiça;
- VI - um representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

§ 1º O Presidente do Conselho Gestor do FMH-Risco designará um Secretário Executivo que participará das reuniões, sem direito a voto, tendo como função secretariar as sessões.

§ 2º O Conselho Gestor será nomeado mediante ato do Poder Executivo a ser publicado no Diário Oficial do Município.

§ 3º As decisões tomadas pelo Conselho Gestor deverão ter a aprovação da maioria simples, com a presença mínima de três de seus membros.

§ 4º Cada membro deverá ter um suplente que fará a substituição no caso de ausência do titular.

Art. 4º São atribuições do Conselho Gestor do FMH-Risco:

- I - gerir os recursos do FMH-Risco sob acompanhamento do CMH;
- II - preparar e submeter à ciência do CMH e do Ordenador da Despesa:
 - a) mensalmente ou a critério do ordenador, de forma sintética, as demonstrações de receitas e despesas com a correspondente análise da situação econômico-financeira do FMH-Risco;
 - b) anualmente, de forma analítica, o relatório das atividades desenvolvidas pelo FMH-Risco, incluindo seu balanço geral, que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal;
- III - firmar convênios e contratos referentes a recursos que comporão o FMH-Risco;
- IV - autorizar despesas relacionadas ao FMH-Risco, com a anuência do ordenador da despesa;
- V - manter os controles necessários à execução orçamentária do FMH-Risco referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas, bem como aos recebimentos de suas receitas;
- VI - preparar a documentação necessária para abertura de processos de compra ou contratação de serviços destinados à execução dos programas, projetos e atividades das políticas públicas correspondentes ao seu objeto;
- VII - elaborar seu regimento interno e respectivo manual de operações.

Seção III

Das Receitas

Art. 5º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Habitação para Áreas de Risco, Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Preservação Ambiental - FMH-Risco:

- I - dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação;
- II - repasses, contribuições, donativos, auxílios, subvenções e legados de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
- III - recursos financeiros oriundos da União, Estados, Municípios e respectivas Autarquias, de entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- IV - dotações orçamentárias do Município de Guarulhos e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- V - recursos financeiros oriundos de eventuais convênios com organismos internacionais de cooperação;
- VI - rendas provenientes de eventual aplicação de seus recursos no âmbito do mercado de capitais;
- VII - recursos financeiros obtidos com a venda de imóveis municipais ou em decorrência de concessões de qualquer natureza;
- VIII - aporte de capital decorrente da realização de operações de crédito em instituições financeiras oficiais, quando autorizadas em lei específica;
- IX - parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o FMH-Risco tenha direito a receber, por força de lei e de convênios firmados;
- X - doações em espécie feitas diretamente ao FMH-Risco;
- XI - quaisquer outros bens ou doações que possam ser incorporados;
- XII - outras receitas que venham a ser legalmente autorizadas.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão necessariamente depositadas em conta especial a ser aberta e mantida em agência de instituição financeira comercial, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria da Fazenda.

§ 2º O saldo positivo existente no FMH-Risco ao final do exercício será transferido para o exercício seguinte.

Seção IV

Da Destinação de Recursos

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal de Habitação para Áreas de Risco, Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Preservação Ambiental - FMH-Risco serão destinadas, prioritariamente, para a consecução das seguintes finalidades:

- I - na contratação e execução de obras ou serviços necessários à mitigação de situações de risco, ou ainda, na implementação de programas municipais e projetos para áreas de risco, áreas de preservação permanente ou áreas de preservação ambiental;
- II - na aquisição de materiais de construção ou outros produtos de aplicação em edificação ou reforma de moradias de municípios localizados nas áreas relacionadas;

III - na implementação de medidas para regularização fundiária de áreas de risco, áreas de preservação permanente ou áreas de preservação ambiental;

IV - projetos de habitação popular de interesse social de entidades comunitárias regularmente constituídas e referentes a áreas correspondentes ao objeto do FMH-Risco;

V - em outros projetos que envolvam as áreas objeto do FMH-Risco, previstos em programas municipais, de acordo com as diretrizes e normas da Secretaria de Habitação.

Parágrafo único. As aplicações de que trata este artigo poderão ser realizadas a fundo perdido, observados os limites fixados pelo Conselho Gestor e aprovado no âmbito do Conselho Municipal de Habitação.

Seção V

Da Contabilidade

Art. 7º A contabilidade do FMH-Risco tem por objetivo evidenciar a situação financeira patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 8º A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, de informar e apurar custos dos serviços, possibilitando a concretização do seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 9º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

Parágrafo único. Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do FMH-Risco e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente, que passarão a fazer parte da contabilidade geral do Município.

Seção VI

Da Execução Orçamentária

Art. 10. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Art. 11. As despesas do FMH-Risco se constituirão de:

- I - pagamento de obras de contenção ou regularização em áreas de risco, áreas de preservação ambiental ou áreas de preservação permanente, visando o atendimento de programa habitacional para a população atingida;
- II - aquisição de material de construção para utilização em obras nas áreas objeto da presente Lei, visando a consecução de programas ou projetos habitacionais para os municípios residentes em tais áreas;
- III - pagamento de demais serviços necessários, para atendimento habitacional aos moradores de áreas de risco, áreas de preservação ambiental e áreas de preservação permanente, incluído mas não limitado a levantamentos planialtimétricos, levantamentos cadastrais ou obras de pavimentação;
- IV - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações, programas, projetos ou serviços nas áreas de atuação do FMH-Risco.

Art. 12. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 13. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão processadas através de dotações específicas a serem consignadas no Orçamento, suplementadas se for necessário.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de setembro de 2018.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

DECRETOS

Em, 18 de setembro de 2018.

DECRETO Nº 35210

Altera o Decreto Municipal nº 29168, de 22 de agosto de 2011, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e a Declaração Eletrônica de Serviços prestados e tomados por meio de Sistema Eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, nos termos do que prescreve o artigo 32 da Lei Municipal nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, e demais disposições.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os parágrafos 6º ao 10, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 29168, de 22 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 29501, de 21 de dezembro de 2011, que acrescentou os parágrafos 4º ao 10, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 29168/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35211

Dispõe sobre a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, e dá providências correlatas.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, sistema de declaração eletrônica para registro, cálculo e emissão do respectivo documento de arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em relação aos serviços prestados pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

§ 1º A transmissão da DESIF e sua validação, serão feitas por meio do Sistema ISSQN eletrônico, disponibilizado aos contribuintes, por meio da rede mundial de computadores, internet, no site da Prefeitura, "http://www.guarulhos.sp.gov.br", para a importação de dados que a compõem das bases de dados das instituições financeiras e equiparadas e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF.

§ 2º A validação da declaração descrita no § 1º dar-se-á após o processamento com sucesso do arquivo transmitido à Prefeitura.

§ 3º A validade jurídica da DESIF é assegurada pela autenticação de usuário e senha, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao Fisco.

§ 4º A DESIF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:

I - apuração Mensal do ISSQN, que deverá ser gerada e entregue ao Fisco até o dia 12 do mês seguinte ao da competência dos dados declarados, contendo os seguintes registros:

- a) identificação da declaração e da dependência;
- b) demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido, por subtítulo;
- c) demonstrativo da apuração do ISSQN mensal a recolher; e
- d) informação, se for o caso, da ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

II - Demonstrativo Contábil, que deverá ser entregue ao Fisco até o último dia do mês subsequente ao encerramento do semestre, contendo:

- a) identificação da declaração e da dependência;
- b) balancetes analíticos mensais; e
- c) o demonstrativo de rateio de resultados internos.

III - Informações Comuns aos Municípios, que deverá ser apresentada ao Fisco até o último dia do mês de janeiro de cada ano ou antes, quando houver alteração, composto dos seguintes registros:

- a) identificação da declaração;
- b) plano geral de contas comentado – PGCC;
- c) tabela de tarifas de serviços da instituição; e

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DATA: 01.10.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 71/2015-SAM.
DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS
3 - NOME: PAULO ROBERTO OLIVEIRA CASSIANO (CÓDIGO 11065)
FUNÇÃO: MÉDICO (5500-160)
DATA: 01.10.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 394/2011-SAM.
DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
4 - NOME: GABINO ALARCON JUNIOR (CÓDIGO 6182)
FUNÇÃO: MÉDICO (5500-69)
DATA: 21.09.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 029/1983-SS.

PORTARIA Nº 528/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 21.09.2018, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 455/2017-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Fernando Morari de Souza** (código 45693).

PORTARIA Nº 529/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.829/2018-GP, no que diz respeito ao senhor Diego Rodrigues Secco, para fazer constar que seu CPF correto é nº 312.420.698-36,

2-1.794/2018-GP, para fazer constar que seu nome correto é Rosa Maria Aparecida das Trevas, e

3-1.571/2018-GP, para fazer constar que seu nome correto é Carla Renata Gomes – CPF nº 267.177.028-69.

PORTARIA Nº 150/2018-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 234/2018-PCESP,

RESOLVE:

Sustar a contar de 15.09.2018, os efeitos da Portaria nº 002/2017-SG/DRA, que cedeu a servidora **Silvana Reis de Souza Braguini** (código 13002), para prestar serviços junto à **Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos**.



MAIS DE 700 SERVIÇOS RELACIONADOS À PREFEITURA E AO SAAE NA REDE FÁCIL

ENCONTRE UM FÁCIL MAIS PERTO DE VOCÊ

- **FÁCIL BOM CLIMA (PAÇO MUNICIPAL)**
Av. Bom Clima, 49
2ª a 6ª feira das 8h às 20h
aos sábados das 8h às 13h
- **FÁCIL SÃO JOÃO**
Rua Mesquita, 29
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL MARCOS FREIRE**
Estrada do Capão Bonito, 53
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL VILA GALVÃO**
Rua Caixa D'Água, 14
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL PRESIDENTE DUTRA**
Av. Papa João Paulo I, 3.887
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL CUMBICA**
Av. Santos Dumont, 387
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL TABOÃO**
Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL JUREMA**
Av. Jurema, 453
2ª a 6ª feira das 8h às 17h

Acórdão nº 154/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO ao recurso solicitado.**

Processo nº: 43342/2014
Requerente: MARCELO FAVARETTO
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2016.265.0090747
Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy

Acórdão nº 155/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO , mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 62510/2015
Requerente: STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 94315
Relator: Joab Muniz Donadio

Acórdão nº 156/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 64997/2015
Requerente: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 94319
Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Acórdão nº 157/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 46859/2016
Requerente: DUFFRY LOJAS FRANÇAS LTDA
Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração nº 96898**
Relator: Odair Camargo Freire Filho

Acórdão nº 158/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 46950/2016
Requerente: DUFFRY LOJAS FRANÇAS LTDA
Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração nº 96886**
Relator: Odair Camargo Freire Filho

Acórdão nº 159/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 46970/2016
Requerente: DUFFRY LOJAS FRANÇAS LTDA
Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração nº 96891**
Relator: Sérgio Reis Vieira

Acórdão nº 160/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 54368/2016
Requerente: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração nº 97149**
Relator: Joab Muniz Donadio

Acórdão nº 161/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 54369/2016
Requerente: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 97148
Relator: Magda Berberich F. Seabra

Acórdão nº 162/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 54370/2016
Requerente: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 97147
Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Acórdão nº 163/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 54371/2016
Requerente: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 97146
Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Acórdão nº 164/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 54400/2016
Requerente: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 97145
Relator: Camila Heleodora de A. Segantin

Acórdão nº 165/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 57857/2016
Requerente: PATRICIA BATISTA DE SOUZA
Assunto: Cancelamento de Notificação Preliminar nº88233, Auto de Infração nº 88234 e Auto de Embargo nº 30343
Relator: Eduardo Henrique Martins

Acórdão nº 166/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO PARCIAL , cancelando-se a notificação preliminar nº 88233 e o auto de infração nº 88234 e MANTENDO-SE o auto de embargo nº 30343**

Processo nº: 59859/2016
Requerente: DHL GLOBAL FORWARDING BRAZIL LOGISTICS LTDA
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 97615
Relator: Camila Heleodora de A. Segantin

Acórdão nº 167/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 39136/2017
Requerente: ANDREIA CARNIELLO
Assunto: Cancelamento de Notificação Preliminar nº 87932 e 87933
Relator: Eduardo Henrique Martins

Acórdão nº 168/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se as penalidades em questão.**

Processo nº: 54576/2017
Requerente: A NOVA PALÁCIO DOS CRISTAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
Assunto: Cancelamento de Auto de Embargo nº 30851
Relator: Valesca Tavares dos S. Rodrigues

Acórdão nº 169/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de embargo em questão.**

Processo nº: 63914/2017
Requerente: RENATO AUGUSTO FIGUEIREDO GUARDA
Assunto: Cancelamento de Notificação Preliminar nº 99022
Relator: Magda Berberich F. Seabra

Acórdão nº 170/18-JUREL
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se a notificação preliminar em questão.**

Edital nº 040/18– JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **19 de setembro 2018**, com início dos trabalhos previsto para às 09 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP, o colegiado examinará e julgará os

processos abaixo relacionados:

Processo nº: 46881/2011
Requerente: EMERSON LUIS DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 94646
Relator: Odair Camargo Freire Filho

Processo nº: 59365/2011
Requerente: JOSE ROBERTO DIAS
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2017.264.58502
Relator: Odair Camargo Freire Filho

Processo nº: 24272/2012
Requerente: JOAO ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2012.012.60089
Relator: Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 49891/2012
Requerente: VALDIVIO RODRIGUES DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2017.040.81247
Relator: Sérgio Reis Vieira

Processo nº: 51395/2012
Requerente: FLEX EXPRESS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2016.021.94919
Relator: Magda Berberich F. Seabra

Processo nº: 25823/2013
Requerente: ANGELO QUADRELLI NETO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2016.005.6682802001
Relator: Valesca Tavares dos S. Rodrigues

Processo nº: 32145/2013
Requerente: GERALDO FARIAS DE SIQUEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.012.60331 e 2013.012.6744807
Relator: Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 39248/2013
Requerente: LUIZ ARTHUR CASELLI GUIMARAES
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – 69875, 70078 e 70079
Relator: Magda Berberich F. Seabra

Processo nº: 41313/2013
Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2014.040.90866
Relator: Sérgio Reis Vieira

Processo nº: 49243/2013
Requerente: LOURISVALDO JOSE MOREIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.012.62905
Relator: Joab Muniz Donadio

Processo nº: 3239/2014
Requerente: BELLA VICENTE DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 68497
Relator: Joab Muniz Donadio

Processo nº: 3343/2014
Requerente: JOSÉ CLAUDIO CARDOSO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2014.040.84997
Relator: Sérgio Reis Vieira

Processo nº: 4962/2014
Requerente: MIRIAM REIS FERREIRA ESPINOSA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 73834 e AUTO DE EMBARGO - 30010
Relator: Joab Muniz Donadio

Processo nº: 51424/2014
Requerente: WALTER MOREIRA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 91431
Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy

Processo nº: 51886/2014
Requerente: RIELVIO PEREIRA MENDONÇA
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – 90991 e AUTO DE MULTA – 2018.264.90991
Relator: Magda Berberich F. Seabra

Processo nº: 58958/2014
Requerente: ATALIBA ALVES DE LIMA JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – 76811
Relator: Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 62892/2014
Requerente: MARCOS CESAR PARRULA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2015.040.69510
Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Processo nº: 62899/2014
Requerente: MARCOS CESAR PARRULA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2015.040.69511
Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Processo nº: 62905/2014
Requerente: MARCOS CESAR PARRULA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2015.040.69512
Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Processo nº: 62915/2014
Requerente: MARCOS CESAR PARRULA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2015.040.69513
Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Processo nº: 62920/2014
Requerente: MARCOS CESAR PARRULA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2015.040.69514
Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Processo nº: 68909/2015
Requerente: SEVERINO AMORIM DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 24518
Relator: Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 45506/2016
Requerente: WALTER VIEIRA GALDINO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 87257
Relator: Camila Heleodora de Assis Segantin

Processo nº: 60359/2016
Requerente: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MEU CANTINHO EIRELI EPP
Assunto: LICENÇA DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
Relator: Cecília Cristiane F. Martinez

Processo nº: 62898/2016
Requerente: POLAR TRUCK SERVICE LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 97608
Relator: Silvana Cesário de Araújo

Processo nº: 62928/2016
Requerente: L.M. CONGONHAS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 96606
Relator: Silvana Cesário de Araújo

Processo nº: 21093/2017
Requerente: EREMITA RODRIGUES
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2017.264.88841
Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy

Processo nº: 46867/2017
Requerente: JOAO FRUTUOSO DE ALENCAR
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2017.267.0025992
Relator: Cecília Cristiane F. Martinez

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 156/2018-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria de Consolidação nº 1 que dispõe sobre:

ADRIANO DE LIMA
P.A. 39214/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 048801/2018-DLC Contratada: JERUSIO PEDRO DE ARAUJO
P.A. 39181/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 047501/2018-DLC Contratada: JOAO DIAS DA SILVA
P.A. 39182/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 041501/2018-DLC Contratada: JOAO MARIA DE LIMA
P.A. 39184/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 048501/2018-DLC Contratada: JOEL CLAUDINO DA SILVA
P.A. 39188/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 041201/2018-DLC Contratada: JOEL LOURENCO RODRIGUES
P.A. 39191/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 048901/2018-DLC Contratada: JOETE SOUSA DE NOVAES
P.A. 39194/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 037701/2018-DLC Contratada: JONAS SEBASTIAO LOPES
P.A. 39196/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 037801/2018-DLC Contratada: JOSE ALCINO HERINGER
P.A. 39199/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 043801/2018-DLC Contratada: JOSE CARLOS DA SILVA
P.A. 39178/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 037501/2018-DLC Contratada: JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA
P.A. 39179/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 037601/2018-DLC Contratada: JOSE CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO
P.A. 39183/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 045401/2018-DLC Contratada: JOSE DE DEUS DE CARVALHO
P.A. 39186/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 047401/2018-DLC Contratada: JOSE DOMINGOS DE JESUS
P.A. 39187/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 042301/2018-DLC Contratada: JOSE EDSON DE OLIVEIRA
P.A. 39189/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 042601/2018-DLC Contratada: JOSE FRANCISCO DAMAZIO
P.A. 39190/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 050101/2018-DLC Contratada: JOSE GARCIA DA COSTA
P.A. 39193/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 049701/2018-DLC Contratada: JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA
P.A. 39195/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 037901/2018-DLC Contratada: JOSE MENEZES DOS SANTOS
P.A. 39197/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 048601/2018-DLC Contratada: JOSE MESSIAS DA SILVA
P.A. 39198/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 038001 /2018-DLC Contratada: JOSE NILSON RODRIGUES
P.A. 39200/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 046901/2018-DLC Contratada: JOSE ORLANDO DE ARRUDA
P.A. 39202/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 048201/2018-DLC Contratada: JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS
P.A. 39204/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 043501/2018-DLC Contratada: JOYCE BENEVIDES NUNES DE OLIVEIRA
P.A. 39206/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 044901/2018-DLC Contratada: JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO
P.A. 39407/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 039901/2018-DLC Contratada: KLEBER EUGENIO TORIANI
P.A. 39406/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 046501/2018-DLC Contratada: LAICE CALDEIRA DA SILVA
P.A. 39405/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 044001/2018-DLC Contratada: LEANDRO BENEVIDES NUNES
P.A. 39403/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 040701/2018-DLC Contratada: LEONARDO DAVID LARA
P.A. 39402/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 039201/2018-DLC Contratada: LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES
P.A. 39400/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 043401/2018-DLC Contratada: LUIZ CARDOSO DA SILVA
P.A. 39399/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 047701/2018-DLC Contratada: LUIZ SOUZA
P.A. 39398/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 042501/2018-DLC Contratada: MANOEL DUTRA DOS SANTOS
P.A. 39397/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 041101/2018-DLC Contratada: MARCO ANTONIO FERREIRA
P.A. 39396/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 046101/2018-DLC Contratada: MARCOS ANTONIO DE LARA
P.A. 39495/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 039701/2018-DLC Contratada: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
P.A. 39497/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 039601/2018-DLC Contratada: MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA
P.A. 39500/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 052101/2018-DLC Contratada: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PIVETTA
P.A. 39502/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 050001/2018-DLC Contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA
P.A. 39503/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 047901/2018-DLC Contratada: MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA
P.A. 39504/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 044101/2018-DLC Contratada: MARIA FREIRE MACHADO INHUEDS
P.A. 39507/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 039801/2018-DLC Contratada: MARIA ISABEL SANTOS BORGES
P.A. 39508/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 040901/2018-DLC Contratada: MARIA MARCELA CHAVES SANTOS
P.A. 39511/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 046601/2018-DLC Contratada: MARIA SALETE SOARES CARAÇA
P.A. 39512/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 048701/2018-DLC Contratada: MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS
P.A. 39515/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 051601/2018-DLC Contratada: MARIA TANIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA
P.A. 39517/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 040301/2018-DLC Contratada: MARINES PAULINO DA SILVA
P.A. 39518/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 047801/2018-DLC Contratada: MARIZA BRAZ PEREIRA NERES
P.A. 39519/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 040801/2018-DLC Contratada: MAURO DE SENA RAMOS DA CRUZ
P.A. 39434/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 041401/2018-DLC Contratada: MERIMARTA MARTINS DIAS
P.A. 39435/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 050901/2018-DLC Contratada: MOACIR VICENTE DE PAULA
P.A. 39436/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 038401/2018-DLC Contratada: NANCY ROSA
P.A. 39437/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 039101/2018-DLC Contratada: NELCI APARECIDA GOMES
P.A. 39439/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 043901/2018-DLC Contratada: NILCLER RAMIREZ LEMOS
P.A. 39440/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 038601/2018-DLC Contratada: NILDE ALVES PESSOA BERARDI
P.A. 39442/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 045801/2018-DLC Contratada: OSMAR ARRUDA DA SILVA
P.A. 39443/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 040001/2018-DLC Contratada: OZIMAR MORAIS DOS SANTOS
P.A. 39444/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 049401/2018-DLC Contratada: PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS
P.A. 39431/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 047101/2018-DLC Contratada: PAULO AFONSO GONCALVES ANTONHAO
P.A. 39433/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 049501/2018-DLC Contratada: PEDRO GARCIA DA COSTA
P.A. 39426/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 038901/2018-DLC Contratada: RAIMUNDO MENDES BORGES
P.A. 39427/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 046301/2018-DLC Contratada: REGIANE

DONIZETE COUTO DE AZEVEDO
P.A. 39429/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 051701/2018-DLC Contratada: RENATA OLIVEIRA MONTEIRO
P.A. 39423/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 040101/2018-DLC Contratada: RENE DURAN RIVERO
P.A. 39425/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 039301/2018-DLC Contratada: RITA DE CASSIA VERISSIMO CICONI
P.A. 39419/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 049801/2018-DLC Contratada: ROBERTO PICCIUTTI
P.A. 39422/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 039501/2018-DLC Contratada: ROSICLER RIBEIRO DA SILVA
P.A. 39408/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 046001/2018-DLC Contratada: SARA REGINA MORAES DA SILVA
P.A. 39410/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 051801/2018-DLC Contratada: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
P.A. 39411/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 051301/2018-DLC Contratada: SELMA TAVARES DE MELO SANTOS
P.A. 39415/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 050801/2018-DLC Contratada: SERGIO ROBERTO DA SILVA
P.A. 39417/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 040201/2018-DLC Contratada: SHIRLEY CAVALCANTE EÇA
P.A. 39375/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 052301/2018-DLC Contratada: SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ
P.A. 39381/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 051101/2018-DLC Contratada: SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS
P.A. 39385/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 047201/2018-DLC Contratada: TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA
P.A. 39386/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 049901/2018-DLC Contratada: ULISSES BERARDI
P.A. 39387/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 041001/2018- DLC Contratada: VALDIR IRENE
P.A. 39388/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 051201/2018-DLC Contratada: VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA
P.A. 39389/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 041701/2018-DLC Contratada: VALMIR ALVES DOS SANTOS
P.A. 39390/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 046401/2018-DLC Contratada: VALTER RODRIGUES
P.A. 39391/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 052001/2018-DLC Contratada: VALTERNIL DE JESUS DANTAS
P.A. 39393/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 039401/2018-DLC Contratada: VILMA BISPO CORTEZ
P.A. 39395/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 040401/2018-DLC Contratada: WASHINGTON SILVA CORREIA.
Dispensa de Licitação Inciso IV, artigo 24 - Contrato de Prestação de Serviços: 011401/2018-DLC Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SECEL) - Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 180 dias ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA nº 50372/2017 - Valor: R\$ 40.009,92 - Assinatura: 10/09/2018, como segue:
P.A. 39258/2018 - Contrato de Prestação de Serviços: 038701/2018-DLC Contratada: ADRIANA CAMPOS AURICCHIO
P.A. 39233/2018 - Contrato de Prestação de Serviços: 049001/2018-DLC Contratada: BEATRIZ INHUEDS ROSSETO
P.A. 39300/2018 - Contrato de Prestação de Serviços: 042901/2018-DLC Contratada: ELIETE MARIA ALCANTARA
P.A. 39216/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 046701/2018-DLC Contratada: JOAO BEZERRA DE CARVALHO
P.A. 39486/2018 - Contrato de Prestação de Serviços: 047001/2018-DLC Contratada: MARCOS APARECIDO XAVIER
P.A. 39192/2018 - Contrato de Prestação de Serviços: 048301/2018-DLC Contratada: JOSE GERALDO RODRIGUES
P.A. 39487/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 047601/2018-DLC Contratada: MARCOS CAMINI
P.A. 39514/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 045701/2018-DLC Contratada: MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA
P.A. 39428/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 049201/2018-DLC Contratada: REGINALDO NAVES DA SILVA
P.A. 39421/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 045101/2018-DLC Contratada: ROSELY BRANDAO DA SILVA
P.A. 39414/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 044201/2018-DLC Contratada: SERGIO JOSE DA SILVA
P.A. 39418/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 048001/2018-DLC Contratada: SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI
P.A. 39377/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 044301/2018-DLC Contratada: SIMONE DA CONCEICAO SILVA
P.A. 39382/2018 - Contrato de Prestação de Serviços: 051501/2018-DLC Contratada: TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE
P.A. 39384/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 042201/2018-DLC Contratada: TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA.
Dispensa de Licitação Inciso IV, artigo 24 - Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SECEL) - Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 180 dias ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA nº 50372/2017 - Valor: R\$ 30.623,10 - Assinatura: 10/09/2018, como segue:
P.A. 39231/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 045601/2018-DLC Contratada: ARLEM SAMPAIO BARREIRO
P.A. 39494/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 049301/2018-DLC Contratada: MARCOS FERRAZ DE LIMA
P.A. 39432/2018 (SECEL) - Contrato de Prestação de Serviços: 038801/2018-DLC Contratada: PAULO LEAO DA SILVA.

EXTRATO DE ATAS:

PA 43975/2017
ARP 0014311/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 40/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO INFECTANTE - 240ML FORNECEDOR: PLÁSTICOS SANTA CLARA LTDA EPP- VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 28/08/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	ANUAL	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	SACO DE LIXO INFECTANTE - BRANCO - 240L. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100		SANTA CLARA FAB: PLÁSTICO SANTA CLARA PROC. NACIONAL.	R\$ 370,00

PA 43975/2017
ARP 0017411/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 40/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO INFECTANTE - 100L FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 13/09/2018.

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	ANUAL	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	SACO DE LIXO INFECTANTE - BRANCO - 100L. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.500		FAB: RAVA EMBALAGENS R.M.S. 80056810004	R\$ 46,57

PA 43975/2017
ARP 0017511/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 40/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO INFECTANTE - 50L FORNECEDOR: L & S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 13/09/2018.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	ANUAL	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	SACO DE LIXO INFECTANTE - BRANCO - 50L. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	325		RAVA	R\$ 70,76

PA 52104/2017
ARP 015011/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 87/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE TOALHAS DE LAVABO E TOALHAS DE BANHO - FORNECEDOR: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI-EPP VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 31/08/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	TOALHAS DE BANHO, TAMANHO ADULTO, TECIDO 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 300 G/M², ARMAÇÃO FELPA DUPLA, PRÉ LAVADO, PRÉ ENCOLHIDO MEDINDO (LXC) 0,70X1,40M, LISA COM BAINHA NAS BORDAS, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, UNIDADE ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO Nº 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		300	NAJ / NAJ / ADULTO NACIONAL	R\$ 10,68

PROCESSO: 073/2018
 OBJETO: Fornecimento de pães e bisnagas.
 VALOR: R\$ 73.227,70 (setenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07-12-30/08-19/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 099/2018
 OBJETO: Aquisição de telhas térmicas e cumeeiras de fibrocimento onduladas.
 VALOR: R\$ 21.138,00 (vinte e um mil, cento e trinta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de construção civil utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **HMFS CONSULTING LTDA**
 PROCESSO: 423/2017
 OBJETO: Serviços de capacitação.
 VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2018.
 JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário devido ao treinamento e capacitação funcional/operacional para o sistema Microsoft Dynamics AX.
 CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA**
 PROCESSO: 115/2014
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
 VALOR: R\$ 18.023,70 (dezoito mil e vinte e três reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.
 CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
 VALOR: R\$ 15.987,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.
 CREDOR: **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.
 CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**
 PROCESSO: 320/2017
 OBJETO: Fornecimento de piso cerâmico e azulejo.
 VALOR: R\$ 28.720,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria em atraso na entrega dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
 CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA - EPP**
 PROCESSO: 023/2016
 OBJETO: Prestação de serviço com ônibus e micro-ônibus medidos por hora de alocação.
 VALOR: R\$ 59.963,45 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.
 CREDOR: **NOA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**
 PROCESSO: 337/2015
 OBJETO: Locação de equipamentos.
 VALOR: R\$ 19.998,89 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com mini carregadeira tipo bobcat de pneus e direção deslizante, causando prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**
 PROCESSO: 437/2015
 OBJETO: Prestação de serviço de limpeza mecânica de galerias com caminhão combinado hidrojetado/sugador.
 VALOR: R\$ 99.948,23 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de máquinas utilizadas nas limpezas de galerias prestadas pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
 PROCESSO: 039/2018
 OBJETO: Fornecimento de aço CA 50/60
 VALOR: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das obras de interesse público.
 CREDOR: **NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA**
 PROCESSO: 101/2018
 OBJETO: Aquisição de materiais para combate a incêndio.
 VALOR: R\$ 10.548,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08-09-16/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados nas repartições desta empresa.
 CREDOR: **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA**
 PROCESSO: 488/2017
 OBJETO: Aquisição de leite longa vida integral.
 VALOR: R\$ 10.687,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia o fornecimento do leite utilizado no desjejum dos funcionários da empresa.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos equipamentos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**
 PROCESSO: 569/2017
 OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
 VALOR: R\$ 295.592,56 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07-01-19-22/08-19/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de sacos de lixo necessários para atender a demanda da empresa.
 CREDOR: **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**
 PROCESSO: 330/2017
 OBJETO: Fornecimento de pneus.
 VALOR: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07-04/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 077/2018
 OBJETO: Usinagem e fornecimento de concreto betuminoso CAUQ faixas 4 e 5.
 VALOR: R\$ 26.025,22 (vinte e seis mil e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para manter o fornecimento do concreto betuminoso usinado utilizado na execução de serviços de tapa buracos.
 CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 078/2018
 OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso com CAP 50/70 - faixa 5.
 VALOR: R\$ 2.713.973,73 (dois milhões, setecentos e treze mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-31/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para manter o fornecimento do concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), utilizados na execução de serviços de tapa buracos, com disponibilidade de caminhão.
 CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 143/2017
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de concreto convencional e concreto usinado bombeável com fornecimento de bomba lança ou bomba estacionária em diversas obras do município.
 VALOR: R\$ 61.051,29 (sessenta e um mil e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-25/08-06-14/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para manter o fornecimento do concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), utilizados nos serviços de tapa buracos, com disponibilidade de caminhão.
 CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 431/2017
 OBJETO: Aquisição de brita graduada.
 VALOR: R\$ 41.324,80 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12-15-16-17-18-19-24/08-06-09-13-19-21/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para manter o fornecimento dos materiais, pedra 1, 2 e 3, pó de pedra, pedrisco e rachão de pedra que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
 CREDOR: **POSSANI E PAULA LTDA EPP**
 PROCESSO: 331/2017
 OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.
 VALOR: R\$ 9.073,00 (nove mil e setenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08-01/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia o fornecimento do café utilizado no desjejum dos funcionários da empresa.
 CREDOR: **PRESENTEAR PRESENTES E UTILIDADES LTDA**
 PROCESSO: 543/2017
 OBJETO: Aquisição de escovas e vassouras.
 VALOR: R\$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.
 CREDOR: **PROEN-TER COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**
 PROCESSO: 575/2017
 OBJETO: Contratação de empresa credenciada pelo INMETRO para serviços de selagem/afiação e manutenção de tacógrafos digitais e analógicos.
 VALOR: R\$ 1.337,68 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-16-18-19/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso nos consertos e reparos de equipamentos utilizados em diversas atividades realizadas pela empresa.
 CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S A**
 PROCESSO: 443/2017
 OBJETO: Aquisição de vale-transporte tipo SPTrans/Metrô/CPTM.
 VALOR: R\$ 270,60 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin - Pendências Financeiras - Pessoa física - Registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin - Pendências Financeiras - Pessoa Jurídica.
 VALOR: R\$ 633,62 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta à base de dados cadastrais.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consulta a base de dados de crédito.
 VALOR: R\$ 2.100,71 (dois mil e cem reais e setenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta à base de dados cadastrais.
 CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**
 PROCESSO: 336/2015
 OBJETO: Locação de equipamentos.
 VALOR: R\$ 120.402,58 (cento e vinte mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de máquinas utilizadas em relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA - ME**
 PROCESSO: 487/2015
 OBJETO: Prestação de serviço com veículo para 8 passageiros medidos por hora de alocação.
 VALOR: R\$ 73.876,17 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.

Guarulhos (SP), 21/09/2018.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
 DIRETOR PRESIDENTE

RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular Zilda Arns
 Avenida Monteiro Lobato
 nº 518 - Macedo
 Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular Josué de Castro
 Rua Adolfo Noronha
 nº 49 - Taboão
 Telefone: 2408-3349

PREFEITURA DE GUARULHOS
Todos nós podemos mais.